



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 351/2015**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.048 de 18 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.048, de 18 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 150.021,65 (cento e cinquenta mil, vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º correm de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - excesso de arrecadação da Fonte 60027, - Requalificação UBS - Cohapar, no valor de R\$ 21,65 (vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), considerando a incidência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 14 de Dezembro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANDRÉ LUIZ BESPALÉZ CORREIA**  
Secretário Municipal de Fazenda

2139 A. 100 AN. 1915  
10.549

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 16 de Dezembro 1915  
DE Nº 10.549  
UMUARAMA, 16 de Dezembro 1915  
D. M. S.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**ANEXO I**



**ANEXO AO DECRETO Nº 351 DE 14/12/2015**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**

**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**

70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE  
70.001. - COORDENAÇÃO GERAL -  
S.M.S

CLASSIFICAÇÃO	ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00001 R\$ 100.000,00
024.1.008	Reformas, Reparos, Adequações e Ampliações da Estrutura Física Da Saúde	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60027 R\$ 21,65
027.2.098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00510 R\$ 50.000,00
				R\$ 150.021,65
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>150.021,65</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**ANEXO II**



**ANEXO AO DECRETO Nº 351 DE 14/12/2015**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**

**CANCELAMENTO DE DESPESA**

22. - ENCARGOS GERAIS DO  
MUNICÍPIO  
22.001. - ENCARGOS GERAIS DOS  
MUNICÍPIOS

CLASSIFICAÇÃO FONAL / GRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO / OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
43.0000.3.123	Amortização e Encargos de Financiamentos	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 00000	R\$ 100.000,00
				R\$ 100.000,00

06. - SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FAZENDA  
06.001. - COORDENAÇÃO GERAL -  
S.M.F

CLASSIFICAÇÃO FONAL / GRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO / OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29.0002.2.017	S.M.F - Manutenção da Diretoria de Arrecadação e Fiscalização	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 00510	R\$ 50.000,00
				R\$ 50.000,00

**TOTAL GERAL**

**150.000,00**